



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 19/97  
Lote 16 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/97, requerido pelo proprietário do lote 16, sítio na Quinta das Luzes(Avenida das Luzes), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1995/1555, em nome de Sotomar-Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.

A alteração ao loteamento, requerida por Vítor Manuel Alves Barbosa(processo 02/2021/81) consiste:

- a. Alteração do uso da edificação prevista para o lote, passando de equipamento hoteleiro para habitação unifamiliar;
- b. Definição do polígono de implantação da construção;
- c. Redução da área total de construção;
- d. Redução da área de implantação;
- e. Redução do n.º de lugares de estacionamento dentro do lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Agosto de 2021

O Vice-Presidente,

(Luis Filipe Araújo)